

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Enviado por: Íris Márcia de Oliveira/SISEMA
Para: contato@universalisconsultoria.com.br

Data: Terça-feira, 22 De outubro De 2019 08:58 AM
Assunto: Protocolo de requisição: 87224461/2019 - LOTEAMENTO EXPANSÃO DO BAIRRO CIDADE NOVA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE <http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/arquivos/manual-fce-eletronico.pdf>. **Favor baixar a nova versão para a próxima requisição (12.0)**
- **Emitir e quitar o DAE, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/arquivos/emissao-dae-avulso-sef.pdf>).** (Gentileza consultar o manual. No DAE não foram inseridos os 7 dados obrigatórios (faltou CNPJ e Município) que devem constar no campo "Informações complementares", o que invalida sua requisição.)
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro.
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS).

Obs.: Conforme print abaixo, por se tratar de parcelamento do solo e devido a existências de fragmentos florestais no interior do polígono enviado, gentileza apresentar na próxima requisição a planta (Projeto Geométrico) que foi aprovada pela prefeitura com delimitação dos lotes, ruas, áreas verdes, etc.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Íris
Supram Leste Mineiro

